

## **LEI nº 531**

Revoga dispositivo de Lei.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado dar à uma das vias públicas desta cidade, ainda sem denominação, o nome da Rua Mauro de Almeida, como homenagem e testemunho público ao saudoso ourofinense, pelos relevantes serviços prestados à cidade, no setor de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 26 de abril de 1966.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal